

Deliberação nº 445 de 11 de setembro de 1970
Publicada no Boletim Oficial nº

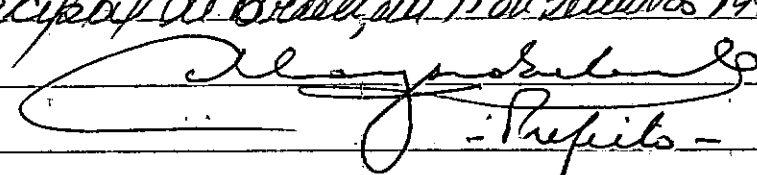
A Câmara Municipal de Parati decreta e eu
Sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de
Cr\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) para a
construção de escolas em consonância com o Fundo Es-
tadual do Ensino Primário a saber:

Escola Pedro Branca	Cr\$ 10.000,00
" Várzea do Bombrê	Cr\$ 10.000,00
" Parati Mirim	Cr\$ 10.000,00
" Engenho D'agua	Cr\$ 10.000,00
" Praia Grande da Capila	Cr\$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do
Crédito Especial que trata o artigo anterior são pro-
venientes do auxílio do Governo do Estado - Fundo Es-
tadual do Ensino Primário correspondente a 1/3
(um terço) da participação do Estado, conforme con-
venção assinada em 25 de junho de 1970.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, 11 de setembro 1970

- Prefeito -